



DECRETO Nº 44.785, DE 11/08/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19323/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados) situado à Rua Alfazema, Lote 08, Quadra 11, Loteamento Sete Curvas, Valle Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES e da Senhora CELEIDA LUZIA BEZETI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 21.531, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 8A**, com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) com frente para a Rua Alfazema, onde mede 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros).

II – **Lote 8B**, com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) com frente para a Rua Alfazema, onde mede 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 19323/2023.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES e da Senhora CELEIDA LUZIA BEZETI a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



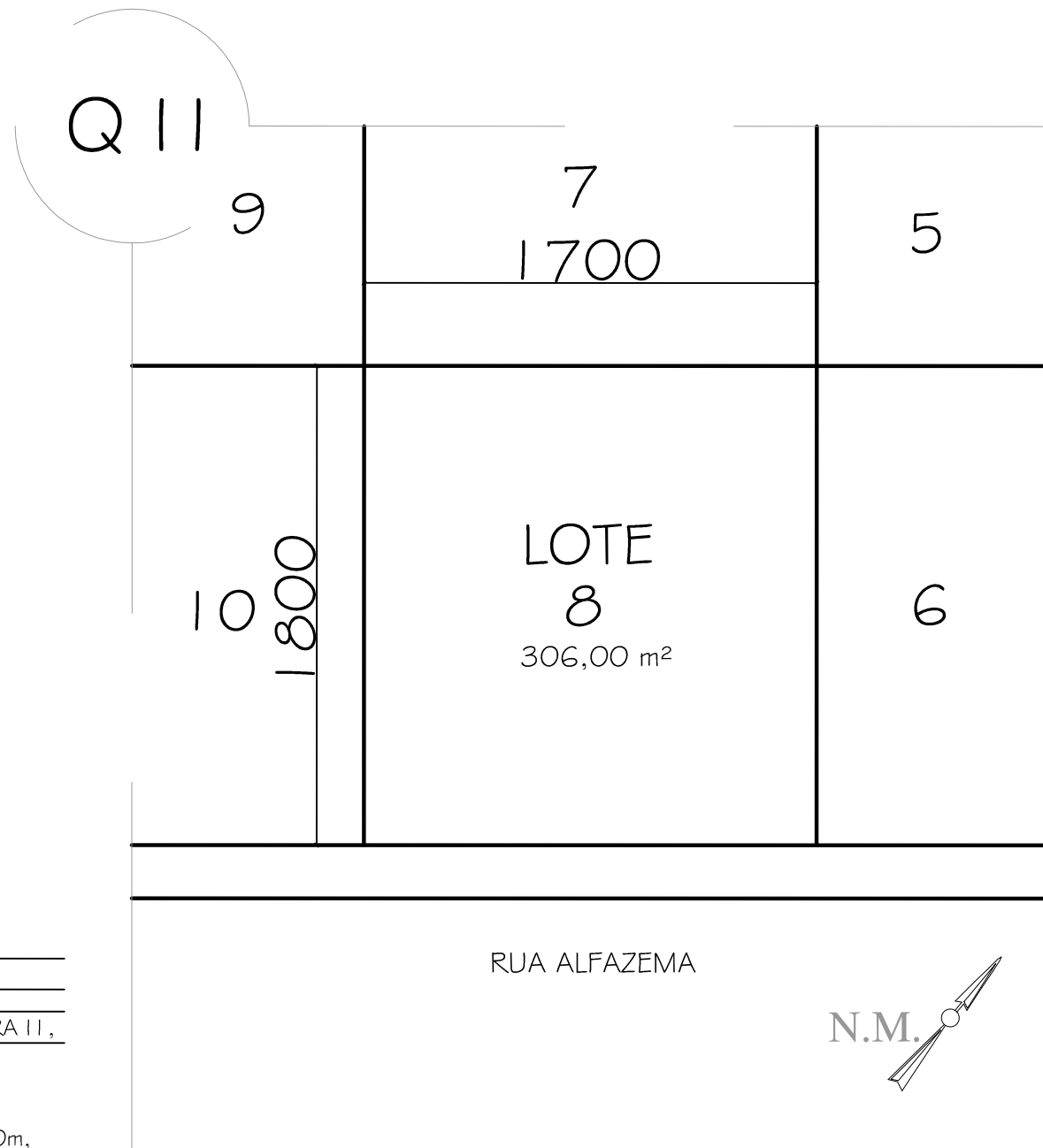
Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





DESDOBRO

LOTE 8B, QUADRA II,
DIMENSÕES:
FRENTE 8,50m,
FUNDO 8,50m,
L. DIREITO 18,00m,
L. ESQUERDO 18,00m²,
CONFRONTAÇÕES:
FRENTE RUA ALFAZEMA,
FUNDO LOTE 7,
L. DIREITO LOTE 08A,
L. ESQUERDO LOTE 6,
ÁREA 153,00m².

LOTE 8A, QUADRA II,
DIMENSÕES:
FRENTE 8,50m,
FUNDO 8,50m,
L. DIREITO 180,00m,
L. ESQUERDO 18,00m²,
CONFRONTAÇÕES:
FRENTE RUA ALFAZEMA
FUNDO LOTE 7,
L. DIREITO LOTE 10,
L. ESQUERDO LOTE 8B,
ÁREA 153,00m².

TOTAL DOS LOTES
ÁREA 306,00m²

RUA ALFAZEMA

N.M.

SITUAÇÃO
ATUAL
ESC. 1/250

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

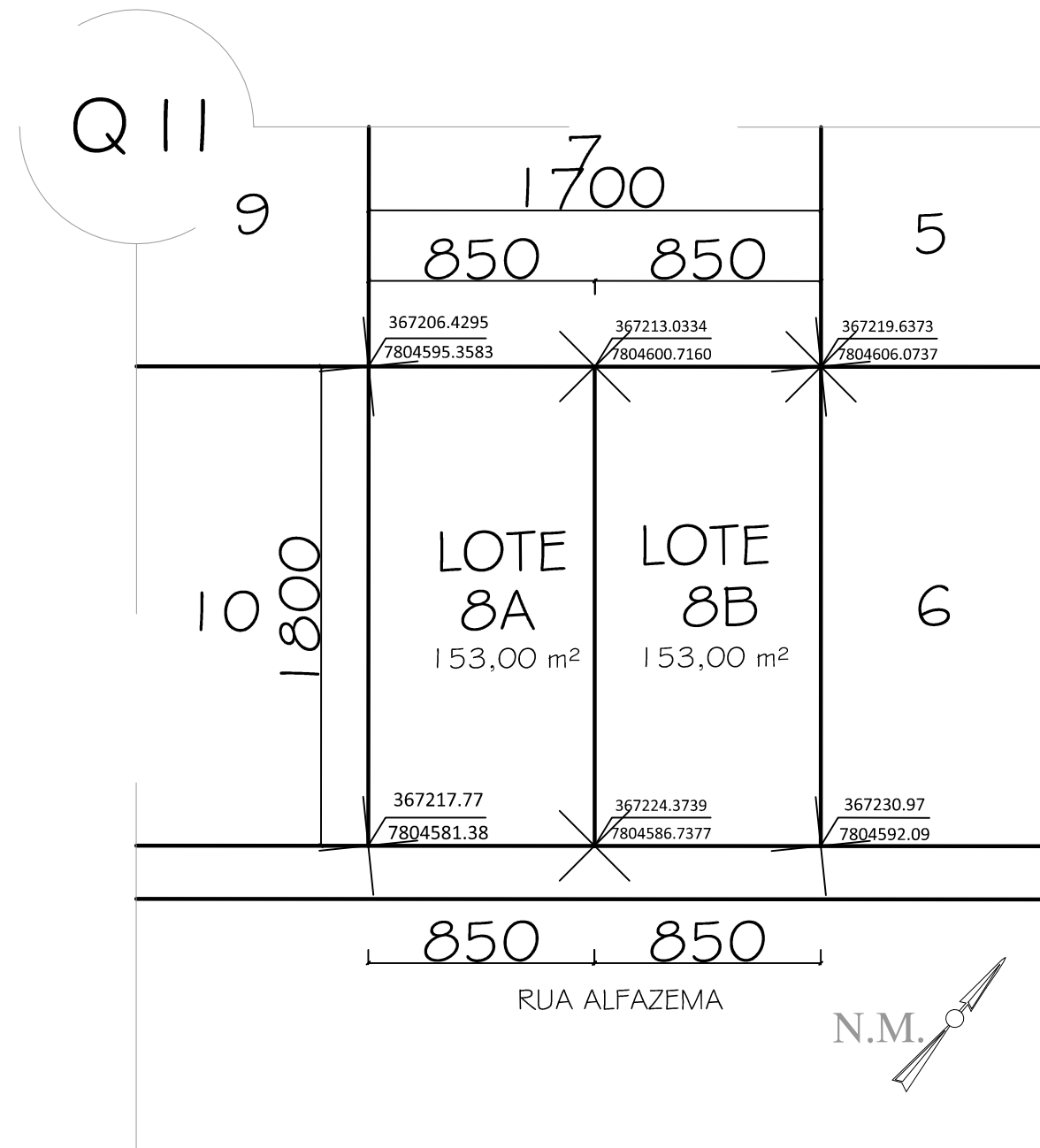
APROVADO

PROCESSO Nº 19323/2023.
ARACRUZ/ES, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ASS.: Ester dos Santos Sousa

Gerente de Estudos Urbanos
Decreto nº 44.070 de 05/05/2023

gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 08/08/2023 15:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



850 850

RUA ALFAZEMA

N.M.

DESDOBRO GEOREFERENCIADO
ESC. 1/250

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL:
RUA ALF. 1, LOTEAMENTO SETE CURVAS, VALLE VERDE, ARACRUZ - ES

PROPRIETÁRIO: CELEIDA LUZIA BUZETI
Data: 28/07/2023 09:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
Data: 27/07/2023 15:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELEIDA LUZIA BUZETI
CPF.: 086.139.337-69

CPF.: 531.272.500-53

AUTOR E RESP. PELO PROJETO: WESLEN DE BARROS NUNES:09469352700
Assinado de forma digital por WESLEN DE BARROS NUNES:09469352700
Dados: 2023.07.27 14:37:54 -03'00'

WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

PROJETAR
Arquitetura

DESENHO: WESLEN BARROS	DATA: JUNHO / 2023	ESCALA: 1/200	FOLHA: 01/01
---------------------------	-----------------------	------------------	-----------------

MEMORIAL DESCRITIVO

		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
8A	11	8,50	8,50	18,00	18,00	RUA ALFAZEMA	LOTE 7	LOTE 10	LOTE 8B	153,00
8B	11	8,50	8,50	18,00	18,00	RUA ALFAZEMA	LOTE 7	LOTE 8A	LOTE 6	153,00
						Total dos Lotes				306,00

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 19323/2023.
ARACRUZ/ES, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ASS.: Ester dos Santos Sousa

Gerente de Estudos Urbanos
Decreto nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 08/08/2023 15:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEN DE BARROS
NUNES:09469352700

Assinado de forma digital por
WESLEN DE BARROS
NUNES:09469352700
Dados: 2023.07.31 09:01:22 -03'00'